



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE 1ª JCJ - GOIÂNIA



PROCESSO Nº 1.682

/ 79

ARQUIVADO
CAIXA 23 / 79

RECLAMANTE: José Pires dos Reis Primo
Endereço Rua 26 nº 1.216 - Itapuranga-Go.

ADVOGADO: Dr. Vítor Gonçalves
Endereço Av. Anhanguera nº 3.511 8º andar
sala - 808 - Centro - Goiânia

RECLAMADO: SIGMA-Engenharia e Construções
Ltda.
Endereço Av. Anhanguera nº 3003 salas 1 e
2 - Centro.

ADVOGADO:
Endereço

OBJETO: Aviso; Férias; 13º salário; sal.de fa-
mília; dif. sal; horas extras; FGTS.

AUTUAÇÃO

Aos vinte e sete dias do mês de setembro

do ano de mil novecentos e setenta e nove, na Secretaria

da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia

autuo a reclamação que segue, com seis documentos.

Eu, *Antunes* p/, Diretor da Secretaria,
assino este termo.

TRAMITAÇÃO

08/10/79 às 13:05 hs

Arg.
UP 15.10.79

1.682/79

RECLAMANTE: José Pires dos Reis Primo.
ENDEREÇO: Rua 26 nº 1.216 - Itapuranga - Go.

RECLAMADO: Sigma - Engenharia e Construções Ltda.
ENDEREÇO: Av. Anhanguera nº 3.003 - S3 1 e 2 Centro

JUSTIÇA DO TRABALHO
D I S T R I B U I Ç Ã O

LOCAL: Goiânia.	DATA: 27/09/79	Nº 2165/79
OBJETO: Aviso; Ferias; 13º Salário; Sal. de Família; Dif. Sal.; Horas Extras; F-G T S .		
ESPECIE: Escrita	OBSERVAÇÕES: Victor Gonçalves.	
DISTRIBUÍDO À 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO		
DIA E HORA DA AUDIÊNCIA: 08-10-79 às 13:05HS		

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente da JCJ de Goiânia - Go.

02
bkt.
DIST. Nº 2165
J.C.J.

JUSTIÇA DO TRABALHO
DISTRIBUIÇÃO
RECEBIDO EM 24/09/79
DIRETOR S. DISTRIBUIÇÃO

Diz JOSÉ PIRES DOS REIS PRIMO, brasileiro, casado, pedreiro,

residente e domiciliado nesta Capital na Rua 26 nº 1216 Itapuranga-Go.

via do advogado, abaixo-assinado, (mandato junto), devidamente inscrito na O.A.B, Secção de Goiás sob o nº 913 de Ordem e escritório profissional na Av. Anhanguera, nº 3.511 (Edifício Anhanguera - Cine Capri) 8.º andar, sala 808 - Centro, respeitosamente vem a digna presença de V. Excelência oferecer ação reclamatória contra SIGMA-Engenharia e Construções Ltda.

sediada na Av. Anhanguera nº 3003 salas 1 e 2 Centro.
e assim o faz pelos fatos e fundamentos seguintes:

1) - Que, o Reclamante se declarou optante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (F.G.T.S.);

2) - Que, o Reclamante foi admitido em 2 de Janeiro de 1.979,

3) - Que, o Reclamante foi demitido 19 de Julho de 1.979, e seu -
salário era de Cr\$10,00 por hora.

4) - Que, o percebia Cr\$10,00 quando deveria perceber Cr\$/
Cr\$14,95 por hora, tendo portanto diferenças;

5) Que o Reclamante, trabalhava 10 horas por dia e só
recebia 8,00 horas, tendo portanto diferenças; e aos sábados traba-
lhava 8,00 horas e só recebia 4,00 horas;

6)- Ao ser despedido quer reclamar as parcelas de -/
aviso prévio, férias proporcionais, 13º salário proporcional, sa-
lário família, diferença de salários, horas extras, 60 dias após o
aviso conforme cláusula 21ª da convenção coletiva anexa e FGTS.

-x-

DO EXPOSTO requer respeitosamente a notificação da firma Reclamada, no endere-
ço já mencionado, para comparecer em audiência a ser previamente designada, conteste a obrigação se quiser
e sob pena de revelia e, a final, condenada no pagamento das parcelas seguintes:

03
bck

Aviso prévio 8 dias	Cr\$	956,80
Férias proporcionais 7/12 avos	Cr\$	2.093,00
13º salário 7/12 avos	Cr\$	2.093,00
Salário família 3 cotas e sete meses	Cr\$	1.545,30
Diferença de salário de 2/1/79 a 30/4/79 de Cr\$10,00 para Cr\$10,10 por hora	Cr\$	102,96
Diferença de salário de 1/5/79 à 19/7/79 de Cr\$10,10 para Cr\$14,95 por hora. c/10% de multa	Cr\$	3.371,72
horas extras 396 horas	Cr\$	5.920,20
60 dias após o aviso conf. convenção Coletiva art.21	Cr\$	7.176,00
Despesas de passagens para o acerto	Cr\$	79,50
FGTS	Cr\$	4.202,96
TOTAL	Cr\$	<u>27.541,44</u>

Protesta por todos os meios de provas em direito permitidas, testemunhas, juntadas posterior de documentos, depoimento pessoal do Reclamado, e que desde já requer e sob pena de confesso.

Dá a presente o valor de Cr\$27.541,44 (Vinte e Sete Mil quinhentos e quarenta e Um Cruzeiros e quarenta e quatro Cruzeiros).

Nestes termos,
Pede deferimento.

Goiânia, 26 de Setembro de 1.979.

pp

O.A.B. nº 913

C.P.F. 002873261/87

O.A.B. nº 1.721

C.P.F. 010670871/68

04
bd.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: JOSÉ PIRES DOS REIS PRIMO, brasileiro, casado, pedreiro,
Rua 26 nº 1216 Itapuranga.

OUTORGADOS: VICTOR GONÇALVES e ABDIAS VIEIRA MACHADO, brasileiros, casa-
dos, advogados, inscritos na O.A.B.-Go. sob os n.ºs 913 e 1.721 e com o CPF
n.ºs 002873261/87 e 010670871/68, respectivamente, residentes e domicia-
dos nesta Capital, com escritório profissional na Avenida Anhanguera, 3.511
8.º andar, Sala 808 - Centro, também nesta Capital.

PODERES: PARA O FORO EM GERAL e mais os da ressalva do artigo 38 do Código de
Processo Civil, podendo também arrolarem testemunhas, inquirirem, faze-
rem acordos, praticarem todos os demais atos ao fiel cumprimento do presen-
te mandato, interponem recursos de todo e qualquer pronunciamento ou sen-
tença, agirem em conjunto ou separadamente, independentemente da ordem
de nomeação, que tudo darei por firme e valioso, inclusive variarem de ação,
sacarem FGTS em estabelecimentos bancários, receberem e endossarem che-
ques nominais em nome do outorgante, fazerem adjudicação de bens, impug-
narem embargos à execução e de terceiros, e substalecerem a presente no to-
do em parte, com ou sem reserva de poderes e especialmente propor -
ação Reclamatória contra SIGMA-Engenharia e Constr
ções Ltda, situada à Av. Anhanguera nº 3003 Centro.

Tabelionato Central do Odeveira
Goiânia, 25 de Setembro de 1.979.

Reconhecimento
Firma

Por Análogo
Arquivo do Cartório

Goiânia, de 19
27 SET 1979 DA VERDADE.

Cartório do 5.º Ofício

José Pires dos Reis Primo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

05
Fls. 18



ESTADO DE Goiás
MUNICÍPIO DE Itapuranga

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO QUE, DO LIVRO DE REGISTRO DE CASAMENTO, SOB O N. 75 EXISTENTE EM MEU PODER E CARTÓRIO, ÀS FLS. 216, SOB N. 956, CONSTA O TERMO DE CASAMENTO DO SR. José Pires dos Reis Primo, E Celi Maria da Silva, QUE PASSA A SE CHAMAR Celi Maria da Silva Reis, REALIZADO AOS 31 DE julho DE 1971, PERANTE O JUIZ de Direito Dr. Antonio Barreto de Araujo, PRESENTE

SOB O REGIME DE comunhão DE BENS

O NUBENTE

ESTADO CIVIL solteiro
NATURALIDADE Piracanjuba-Goiás
PROFISSÃO lavrador
NASCIDO AOS 06 de janeiro de 1. 43
FILHO DE João Pires dos Reis
de Jandira Pires dos Reis
RESIDENTE neste município

A NUBENTE

ESTADO CIVIL solteira
NATURALIDADE Itapuranga-Goiás
PROFISSÃO do lar
NASCIDA AOS 06 de agosto de 1953
FILHA DE Divino Domingos dos Pas-
sos e de Iolanda Maria de Jesus
RESIDENTE neste município

OBSERVAÇÕES :

Cartório do Registro Civil
CLAUDIO MANOEL DA COSTA
Escrivente Juramentado
ITAPURANGA - EST. DE GOIÁS

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Itapuranga, 22 DE junho DE 1977

[Assinatura]
OFICIAL

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que do Livro A n. 2 Fls. 114 Sob o n. 1.878
consta o registro do nascimento de: Maria Aparecida dos
Reis. ocorrido aos:
22 / 07 1972 vinte e dois de julho
mil novecentos setenta dois às 9:00 hs.
em Itapuranga-Goiás, Hosp. de sexo feminino
Filho de: José Pires dos Reis Primo.
Nascido aos 06-01-1.943.
e de: Celi Maria da Silva Reis.
Nascida aos 06-08-1.953.
Com as profissões de: operário e do lar.
Naturais de: Piracanjuba-Go e desta cidade.

Casados em este cartório.
Residentes em esta cidade.
Avós paternos: João Pires dos Reis e Jandira
Pires dos Reis.
Avós maternos: Divino Domingos dos Passos e
Iolanda Maria de Jesus.
Foi declarante: o pai da registrada
E testemunhas: constantes no termo.

Obs: Feito o registro em: 23 / 06 / 1.977

O referido é verdade e dou fé
Itapuranga 23 / 06 / 1.977

O Oficial do Reg. Civil

Cartório do
CLAUDIO MA
Escritor
ITAPURANGA

Residentes em esta cidade.
Avós paternos: João Pires dos Reis e Jandira
Pires dos Reis.
Avós maternos: Divino Domingos dos Passos e
Iolanda Maria de Jesus.
Foi declarante: o pai da registrada
E testemunhas: constantes no termo.

Obs: Feito o registro em: 23 / 06 / 1.977

O referido é verdade e dou fé
Itapuranga 23 / 06 / 1.977

O Oficial do Reg. Civil

Cartório do
CLAUDIO MA
Escritor
ITAPURANGA

Obs: Feito o registro em: 23 / 06 / 1.977

O referido é verdade e dou fé
Itapuranga 23 / 06 / 1.977

O Oficial do Reg. Civil

Cartório do
CLAUDIO MA
Escritor
ITAPURANGA

CERTIDÃO
CERTIFICO que,
na 03 documentos, numerados
em 01, Chefe de Secretaria.

Goiânia, 28 de Set

P/Chefe de Secret

07
68.

		PREMIO	
		C\$	
Auto Viação Golanésia			
Rua 224 N. 42 Fone, 233 1883 Setor COIMBRA GOIÂNIA - GO			
Manoel Vaz Theodoro		Nº 34833	
Insc. Fed. 01526201/0001 90			
BILHETE DE PASSAGEM		1.a Via - Passageiro	
Preço Cr\$ 7950		série sub série P-6	
Está incluído no preço o ISTR de 5% Decreto-Lei 1438/75.			
Linha 046 Goiânia a Itapuranga			
De Itapuranga a <u>Goiânia</u>			
Prefixo	Data Viagem	Horário	Poltrona
	16/8/79	500	11
Data Emissão	AGÊNCIA	AGENTE	
16/8/79	Itapuranga		
UNIGRAF - Av. Cussy de Almeida, 2172 - Fone: 23-1876 - Inscr. 177 028 452 - CGC 45 541 091/0001-00 - Aracatuba - SP. 1000 t/s. 50x2 Série P-6 001 a 50000 9/78 Aut. 2805			

CERTIFICADO
CERTIFICO que, constam de pres
fôlha 01 documentos, numerados e rubricados po
mim, Chefe da Secretaria.
Goiânia, 28 de setembro de 1979
BF Nunes
P/ Chefe da Secretaria

Para os devidos fins, certifico que contém a presente re-
clamatória:

N.º da laudas Duas

Procuração uma

Documentos cinco

Diversos _____

Observações: _____

Goiânia 28 de Setembro de 79

Diretor S. Distribuição

DISTRIBUIÇÃO

Certifico que, nesta data, a presente petição
foi distribuída à MM. 1ª JCU, sob o n.º 2165
nos termos da Portaria n.º 412, de 31.10.72, do Exmo. Sr.
Presidente do T.R.T. da 3.ª Região,

Goiânia 28 de Setembro de 79

Diretor S. Distribuição

Juíz Distribuidor

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que foi designada a data
08/10/1979 às 13:05 horas, para
realização da audiência, ficando ciente
reclamante, PELO SEU PROCURADOR
Goiânia, 28 de Setembro de 1979

Chefe de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO Goiânia

NOTIFICAÇÃO Nº 3.954/79

Proc. nº 1.682/79

ASSUNTO: Reclamação apresentada por
JOSE PIRES DOS REIS PRIMO

Notifico-o a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à Praça Cívica nº. 226....., às 13:05.....(~~trêze e cinco~~.....) horas do dia ..08.....(~~oito~~.....) do mês de outubro..... para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. Sa. estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

.....Goiânia.....28...de setembro...de 1979

Sturges

p/ Diretor de Secretaria

A

SIGMA-ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Av. Anhanguera nº 3003 - salas 1 e 2 Centro

Nesta

CERTIFICO que a presente notificação foi expedida nesta data, por via postal, sob o registro nº 24.025

Em 28 / setembro / 1979

CR

ATA DA AUDIÊNCIA RELATIVA AO PROC. JCJ Nº 1.682 / 79.

Aos 08 dias do mês de outubro do ano de 1979, às 13,05 hs, em sua sede, reuniu-se a 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, sob a Presidência do Dr. Herácito Pena Júnior, MM. Juiz do Trabalho, presentes os Srs. Daniel Viana, Vogal representante dos empregadores, e Sebastião Gomes de Amorim, Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação ajuizada por José Pires dos Reis Primo

Contra SIGMA
relativa a aviso, etc.
no valor de Cr\$

Aberta a audiência, foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apresentadas as partes, presentes, o advogado do recte. Abdias Vieira Machado e a recda. representada pelo Sr. Ailton Souza Martins, acompanhado do advogado Daylton Anchieta Silveira.....

À vista da ausência do recte., resolveu esta 1ª JCJ. de Goiânia, determinar o arquivamento de sua recalamatória nos termos da lei.....

Custas pelo recte., no importe de cr\$998,00.....

Nada mais e, para constar, eu, JB, datilografei a presente.

The block contains several handwritten signatures in blue ink. Above the signatures are three official stamps: 'Juiz do Trabalho' (center), 'Vogal R. dos Empregadores' (left), and 'Vogal R. dos Empregados' (right). The signature 'Daylton Anchieta Silveira' is written over the 'Vogal R. dos Empregados' stamp. Another signature, 'Abdias Vieira Machado', is written over the 'Vogal R. dos Empregadores' stamp. There is also a signature that appears to be 'Herácito Pena Júnior' over the 'Juiz do Trabalho' stamp. A large, stylized signature is written across the bottom of the stamps.

Ed. Paulo Roberto Moura da Silva e Souza
Diretor de Secretaria - 1ª JCJ
Goiânia - Go.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO - 3.ª REGIÃO
1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia

NOTIFICAÇÃO nº 4.084/79

Em 08 / 10 / 1979

ASSUNTO: Vista do processo JCJ.-

Recite.- José Pires dos Reis Primo

Recido.- Sigma-Engenharia e Construções Ltda.

Senhor:

Notifico-vos que, por despacho do MM. Juiz Presidente desta Junta de Conciliação e Julgamento, foi aberta vista, a partir da presente data, pelo prazo de 03 dias, para o fim previsto no item abaixo assinalado e discriminado:

- 01 - ☐ - Contra-arrazoar o recurso ordinário
- 02 - ☐ - Contra-arrazoar o agravo de petição
- 03 - ☐ - Contra-minutar o agravo de instrumento
- 04 - ☐ - Impugnar os embargos de terceiro
- 05 - ☐ - Impugnar os embargos à penhora ou à execução
- 06 - ☐ - Falar sobre documentos anexados no autos
- 07 - ☐ - Manifestar sobre o pedido de liquidação (cópia anexa)
- 08 - ☐ - Manifestar sobre o cálculo de liquidação(cópia anexa)
- 09 - ☐ - Falar sobre a certidão lavrada nos autos
- 10 - ☐ - Falar sobre o laudo pericial
- 11 - ☐ - Falar sobre o laudo de avaliação
- 12 - ☐ - Falar sobre a devolução da notificação
- 13 - ☐ - Falar sobre o retorno dos autos do TRT.
- 14 - ☒ - Providenciar o pagamento das custas, calculadas
Cr\$ 998,00 , sob as penas da lei.
- 15 - ☐ -

Atenciosamente,

CERTIDÃO

Carteira nº 24.139
p/ Diretor de Secretaria

Ao Ilmº. Sr.
Jose Pires dos Reis Primo
Rua 26 nº 1.216 - Itapuranga - Goiás.

Boleto. 09 de 10 1979

Chefe de Secretaria

NO-1-9



PODER JUDICIÁRIO
Justiça do Trabalho
3.ª REGIÃO

Not. nº 4.084/79

ILMO. SR.
JOSÉ PIRES DOS REIS PRIMO
RUA 26 nº 1.216 -
ITAPURANGA - GOIÁS.

EN - 2.1



AO REMETENTE

1ª JCJ - GOIÂNIA

Registrado N.º 24.139



ccp

SECRETARIA DO GOV. DO RJ
SECRETARIA DE GOV. DO RJ

CERTIFICO que o original da presente
NOTIFICAÇÃO nº Página 10, registro nº
24.139, expedida em 09/10/79, foi
devolvida à Secretaria desta Junta, hoje, pela
E. B. C. T., sob alegação de Desconhecido
no end. indicado

conforme anotado e assinado pelo Servidor
daquela empresa.

Goiânia
Belo Horizonte, 15 de outubro de 1979

W. Silva
Diretor de Secretaria

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes
autos, ao sr. Presidente.

Goiânia, 18 de 10 de 1979.

Teodoro
DIRETOR DE SECRETARIA subst.

ARQUIVE-SE

Em 18/10/79.

[Assinatura]
Juiz do Trabalho